



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

Deliberação CONSEMA nº 24/2019

De 17 de dezembro de 2019

383ª Reunião Ordinária do Plenário do CONSEMA

Aprova o EIA/RIMA do empreendimento “Obras de Ampliação do Centro de Disposição de Resíduos – CDR Pedreira”.

O **Conselho Estadual do Meio Ambiente - CONSEMA**, no exercício de sua competência legal, **delibera:**

Artigo único – Aprova, com base no Parecer Técnico CETESB nº 153/19/IPGR sobre o respectivo EIA/RIMA, a viabilidade ambiental do empreendimento **“Obras de Ampliação do Centro de Disposição de Resíduos – CDR Pedreira”**, de responsabilidade do Centro de Disposição de Resíduos – CDR Pedreira S.A., Processo CETESB 028254/2017-41 (Proc. 003/2018), recomendando ao empreendedor que, antes da emissão da Licença de Instalação – LI, **apresente manifestação da Prefeitura do Município de Guarulhos quanto ao atendimento do Parecer Técnico Ambiental nº 002/2018 - SM 01.04.**

Marcos Penido
Secretário de Infraestrutura e Meio Ambiente
Presidente do CONSEMA